



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08 - E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## LEI Nº. 1522/2006

**SÚMULA** – Denomina como “Parque de Exposições João Grosso” o parque de exposições implantado no Lote de Terras sob o nº 57/A, subdivisão do Lote 57, com área de 2,05 alqueires paulistas, localizado na Gleba Patrimônio Guadiana, neste Município, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica denominado como “Parque de Exposições João Grosso” o parque de exposições implantado no Lote de Terras sob o nº 57/A, (cinquenta e sete “a”), subdivisão do Lote nº 57 (cinquenta e sete), com área de 2,05 (dois vírgula zero cinco) alqueires paulistas, equivalente a 49.610,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e dez) metros quadrados, localizado na Gleba Patrimônio Guadiana, neste Município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei Municipal nº 624/86.

Mandaguáçu, 14 de junho de 2006.

**José Antonio Gargantini**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no Órgão  
Oficial do Município**  
.....Edição  
de 15 / 06 / 06  
**Secretário**

*D. Diário*